



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 614 / 2025

ADITIVA

Acrescente-se ao Anexo de Programas e Ações do PPA 2026–2029 o seguinte dispositivo:

Secretaria Responsável: Secretaria de Segurança Urbana e/ou Gabinete do Poder Executivo.

Programa: Segurança Urbana.

Nova Ação: Implantação de Posto ou Sede da Guarda Civil Municipal na Zona Leste.

-Objetivo: Aumentar a presença e a capacidade de resposta da Guarda Civil Municipal (GCM) na Zona Leste de Sorocaba, promovendo maior segurança para a população, inibindo a criminalidade e garantindo a proteção do patrimônio público.

-Produto: Um posto ou sede da Guarda Civil Municipal, com infraestrutura adequada e efetivo permanente, servindo como base operacional para patrulhamento e atendimento de ocorrências na região.

-Meta Física: Construir ou adaptar um imóvel para a instalação do posto/sede da Guarda Municipal na Zona Leste, com início das operações até 2028.

-Justificativa: A Zona Leste é uma das regiões mais populosas e de grande crescimento de Sorocaba, com uma demanda crescente por serviços de segurança pública. A ausência de uma base permanente da Guarda Municipal dificulta a agilidade no atendimento de ocorrências e a realização de patrulhamento preventivo. A implantação de uma sede na região fortalece o eixo estratégico de **Segurança Urbana** do PPA, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos e uma resposta mais rápida às necessidades da comunidade. Essa ação é fundamental para garantir a tranquilidade dos moradores e a proteção do patrimônio público, como escolas, unidades de saúde e praças, o que contribui para o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população local.

Justificativa da Emenda

A presente emenda visa assegurar, no planejamento plurianual, a priorização de investimentos em segurança pública em áreas estratégicas da cidade. A criação de um posto ou sede da GCM na Zona Leste não apenas melhora a eficiência operacional do órgão, mas também reforça a sensação de segurança dos cidadãos, que é um fator essencial para o desenvolvimento social e econômico. A inserção dessa ação no PPA obriga o Poder Executivo a prever os recursos necessários nas Leis Orçamentárias anuais subsequentes, transformando





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

uma demanda urgente da população em uma política pública concreta e viável.

S/S., 2 de setembro de 2025

Alexandre da Horta

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003300360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em **02/09/2025 16:13**

Checksum: **B34D170AAEB7E74711BC168FEABE62E57A0815BF241248193283B03B62E7ECAD**

